



ESTADO DE SERGIPE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

000002

## PROJETO BÁSICO

### 1 - OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços locação de estruturas (palco, som e iluminação) para realização do baile estilo anos 60, em comemoração dia do idoso, para dos membros do grupo da 3ª idade flor da idade.

### 2 - QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO TIPO PEQUENO PORTE, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 6X6, INCLUINDO MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.	DIÁRIA	01
02	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO PARA PALCO TIPO PEQUENO PORTE, INCLUINDO MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.	DIÁRIA	01
03	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE, INCLUINDO MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.	DIÁRIA	01

A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados.

### 3 - JUSTIFICATIVA:

Considerando que a dança é a arte de expressar, comunicar e interpretar, é na verdade uma alternativa para auxiliar na melhoria das condições de equilíbrio e autoconhecimento.

Considerando a necessidade de fazer a festa de comemoração ao dia do idoso; que o baile representa dança, que representa alegria entre pessoas que é voltada a grupos sociais onde vínculos podem se fortalecer, e com o objetivo de fazer com que os idosos se divirtam e recordem momentos vivenciados na década de 60.

Considerando que a dança é uma das principais ferramentas para a inclusão e a socialização das pessoas da terceira idade.



ESTADO DE SERGIPE.

## **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO**

000003

A Secretaria Municipal de Assistência Social está organizando o baile estilos anos 60, em comemoração ao dia do idoso, para os participantes do Grupo de Idosos do Município, que será realizado no dia 18 de outubro, com animação da banda de orquestra "OLD Time".

Considerando que o custo operacional é economicamente viável, ao invés de fazer mobilização desses serviços.

Considerando que a locação de estruturas, trará ao evento melhores condições para que as apresentações a serem realizadas e tenham o melhor aproveitamento daqueles que nos visitam, entendemos perfeitamente justificado a execução dos respectivos serviços pelas necessidades apresentadas.

### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Execução dos serviços estabelecidos em sua proposta.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência desta.

Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Contratante.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, durante o prazo de vigência do Contrato.

Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de São Francisco.

### **5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Travessa Nova Brasília, s/nº – centro – São Francisco/SE  
CNPJ: 14.627.928/0001-05  
CEP: 49945-000



ESTADO DE SERGIPE.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO**

008004

Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;

Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

**7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UO: 12020 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 08.244.0006.2071 - DEMAIS PROGRAMAS E SERVIÇOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL

ED: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

FR – 1660.0000

São Francisco/SE, 03 de outubro de 2023.

**ANIZIA CARLA ROQUE FERREIRA**  
**Coordenadora do CRAS**

**RATIFICO.**

São Francisco/SE, 03 de outubro de 2023.

**LEYLA BRAZ GUIMARÃES**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**